EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

FESTAS DO CONCELHO DE GONDOMAR`2026
ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NO CENTRO DA CIDADE DE GONDOMAR NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM, ENTRE AS 19H00 E A 01H00 NOS DIAS 2, E 9 DE OUTUBRO 2026, ENTRE AS 19H00 E AS 02H00 NOS DIAS 3 E 10 DE OUTUBRO 2026 E ENTRE AS 14H00 E AS 02H00 NOS DIAS 4,5 E 11 DE OUTUBRO 2026.

1) **Proibição de circulação automóvel, exceto moradores, nos seguintes arruamentos:**
 1.1- AVENIDA 25 DE ABRIL, desde a PRACETA S. CRISPIM até ao LARGO JOÃO PAULO II;
 1.2- RUA JOSÉ CARDOSO PIRES, desde o entroncamento da RUA JOSÉ SARAMAGO até á AVENIDA 25 DE ABRIL;
 1.3- AVENIDA OLIVEIRA MARTINS, desde a ROTUNDA DO OURIVES até á RUA PADRE ANDRADE E SILVA;
 1.4- RUA PADRE ANDRADE E SILVA desde cruzamento da RUA PINHEIRO MANSO até o entroncamento com a RUA ROSÁLIA DE CASTRO;
 1.5- RUA ALA NUN`ALVARES;
 1.6- RUA DA IGREJA;
 1.7- LARGO STº ANTÓNIO;
 1.8- PRAÇA DA REPÚBLICA, desde a Rua D. JOÃO DE FRANÇA e a RUA DO CASAL;
 1.9- RUA DOS PADROEIROS;
 1.10- RUA DO CASAL;
 1.11-TRAVESSA DO CASAL;
 1.11-TRAVESSA DO CASAL;
 1.12- RUA ROSAS

2) **Sentido único, exceto moradores, autocarros e táxis no seguinte arruamento:**
 2.1- PRAÇA DA RÉPUBLICA, sentido nascente-poente;

3) **Alteração do sentido de trânsito atual para sentido único, de 24 de setembro de 2026 a 13 de outubro de 2026, nos seguintes arruamentos:**
 3.1- RUA SANTO ANDRÉ, desde a RUA PADRE ANDRADE E SILVA até à AVENIDA DO MULTIUSOS sentido SE-NW;
 3.2- AVENIDA OLIVEIRA MARTINS, desde ROTUNDA DO OURIVES até à RUA PADRE ANDRADE E SILVA, sentido NNW-SSE;

4) **Alteração do sentido de trânsito atual para sentido único, de 28 de setembro de 2026 a 14 de outubro de 2026, nos seguintes arruamentos:**
 4.1- RUA JOSÉ CARDOSO PIRES, desde a RUA JOSÉ SARAMAGO até à RUA JOSÉ DO PAÇO – sentido S-N;

5) **Proibição de paragem e estacionamento a todos veículos automóveis, desde o dia 21 de setembro de 2026 até ao dia 14 de outubro de 2026 nos seguintes arruamentos:**

5.1.- RUA DOS PADROEIROS;

5.2.- RUA ALA NUN`ALVARES;

6) **Proibição de paragem e estacionamento a todos veículos automóveis, desde o dia 23 de setembro de 2026 até ao dia 13 de outubro de 2026 nos seguintes arruamentos:**

6.1. -AVENIDA OLIVEIRA MARTINS, DESDE A ROTUNDA DO OURIVES até à RUA PADRE ANDRADE E SILVA;

7) **Proibição de paragem e estacionamento a todos veículos automóveis, desde o dia 28 de setembro de 2026 até ao dia 13 de outubro de 2026 nos seguintes arruamentos:**

7.1. - AVENIDA 25 DE ABRIL, desde a PRACETA S. CRISPIM até ao LARGO JOÃO PAULO II;

7.2- RUA JOSÉ CARDOSO PIRES, desde o portão da BIBLIOTECA até à AVENIDA 25 DE ABRIL;

8) **Colocação de grades de proteção /pmp`s** no troço final da RUA D. JOÃO DE FRANÇA, na AVENIA OLIVEIRA MARTINS entre a RUA COSME FERREIRA DE CASTRO E ROTUNDA DO MONTE CRASTO, 2 DE OUTUBRO DE 2026 a 12 DE OUTUBRO 2026.

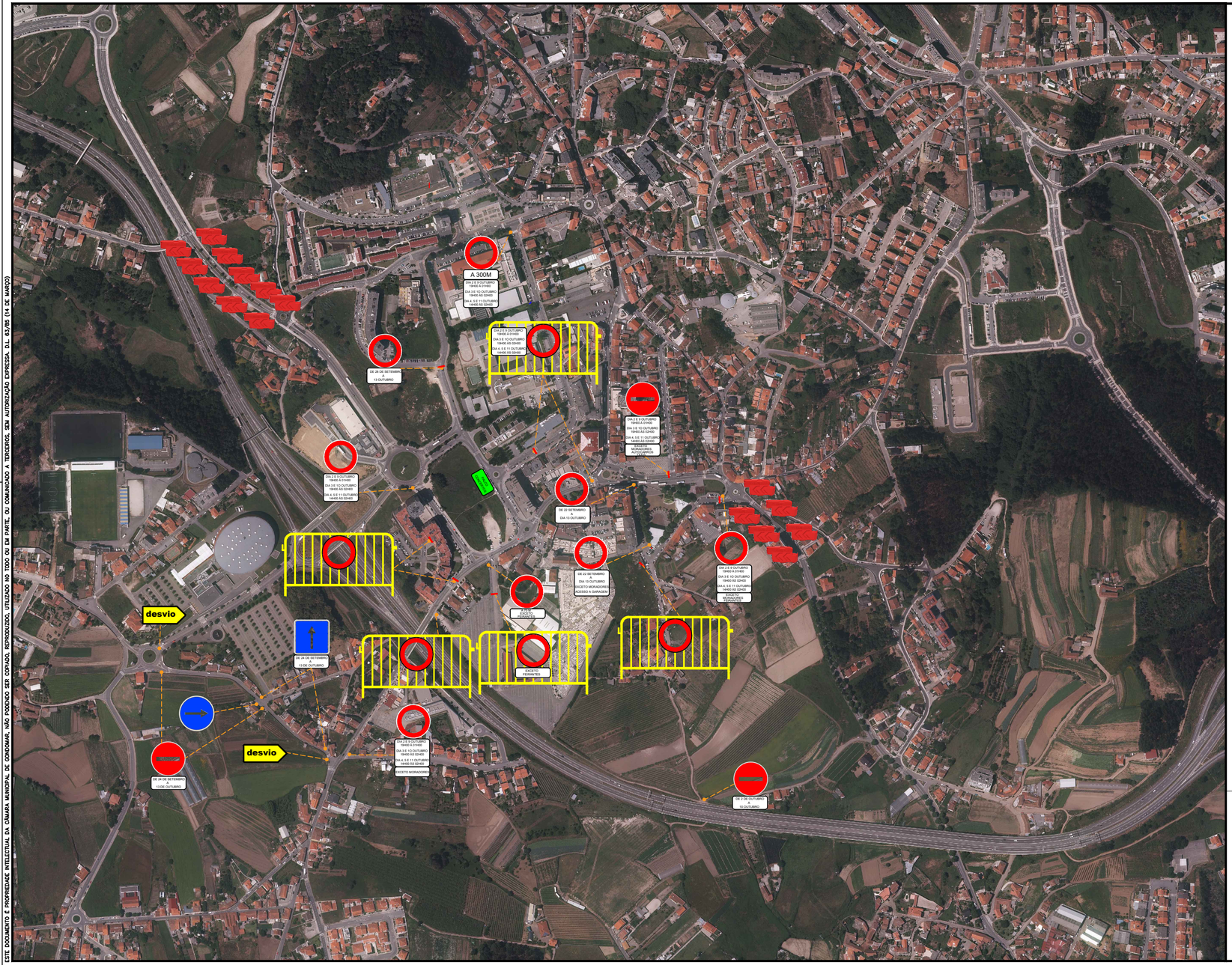
Paços do Município de Gondomar,de de 2026

O Presidente da Câmara

LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO

Assinado de forma digital por LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.09.24 18:20:03 +01'00'

(Luis Filipe Araújo)



GRADES DE PROTEÇÃO

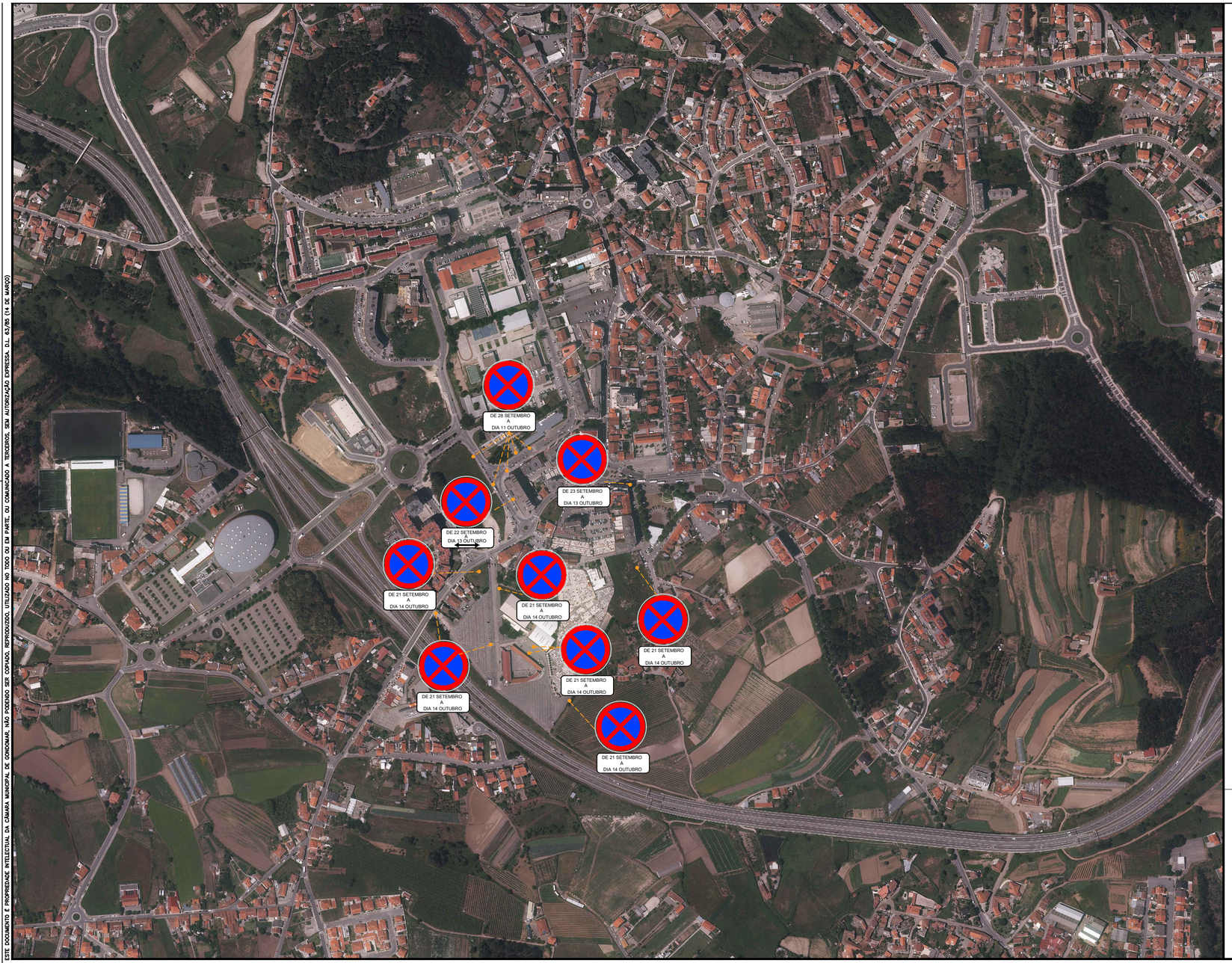
NEW JERSEY

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
Divisão Mobilidade

LOCAL			
	FESTAS DO CONCELHO 26		
DESENHO			
	SINALIZAÇÃO		
DATA	ESCALA	ESCALA	DESENHO
SETEMBRO 26	s \|e	Pedro Ferreira	des. 1

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, NÃO PODENDO SER COPIADO, REPRODUZIDO, UTILIZADO NO TODO OU EM PARTE, OU COMUNICADO A TERCEIROS, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. D.L. 63/85 (14 DE MARÇO)



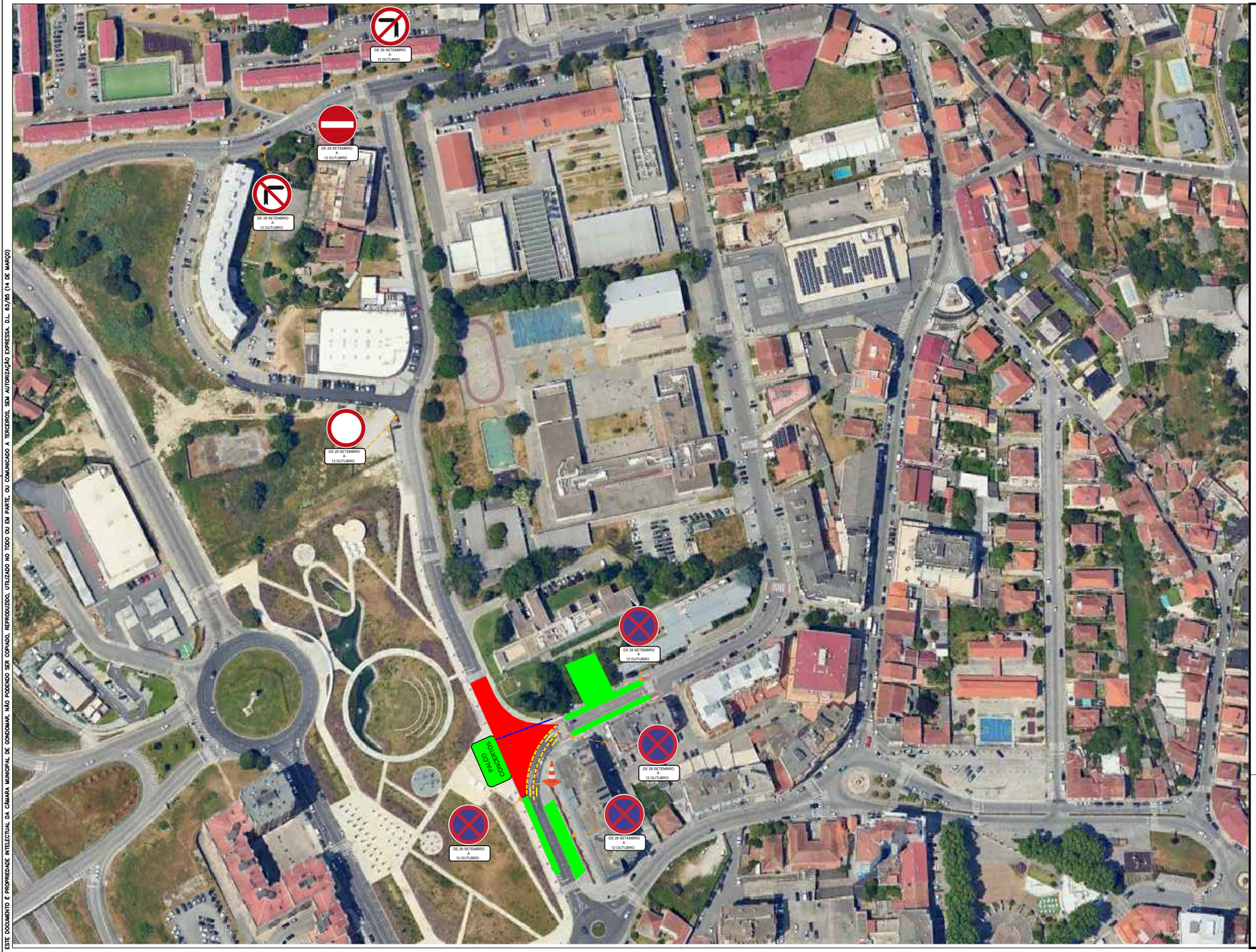
ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, NÃO PODENDO SER COPIADO, REPRODUZIDO, UTILIZADO NO TODO OU EM PARTE, OU COMUNICADO A TERCEIROS, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA, D.L. 63/85 (14 DE MARÇO)

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
Divisão Mobilidade

LOCAL			
	FESTAS DO CONCELHO 26		
DESENHO			
	SINALIZAÇÃO-PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS		
DATA	ESCALA	ESCALA	DESENHO
SETEMBRO 26	s \|e	Pedro Ferreira	des.2

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, NÃO PODENDO SER COPIADO, REPRODUZIDO, UTILIZADO NO TODO OU EM PARTE, OU COMUNICADO A TERCEIROS, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. D.L. 63/85 (14 DE MARÇO)





PASSA CABOS

PROIBIÇÃO DE PARAGEM E ESTACIONAMENTO

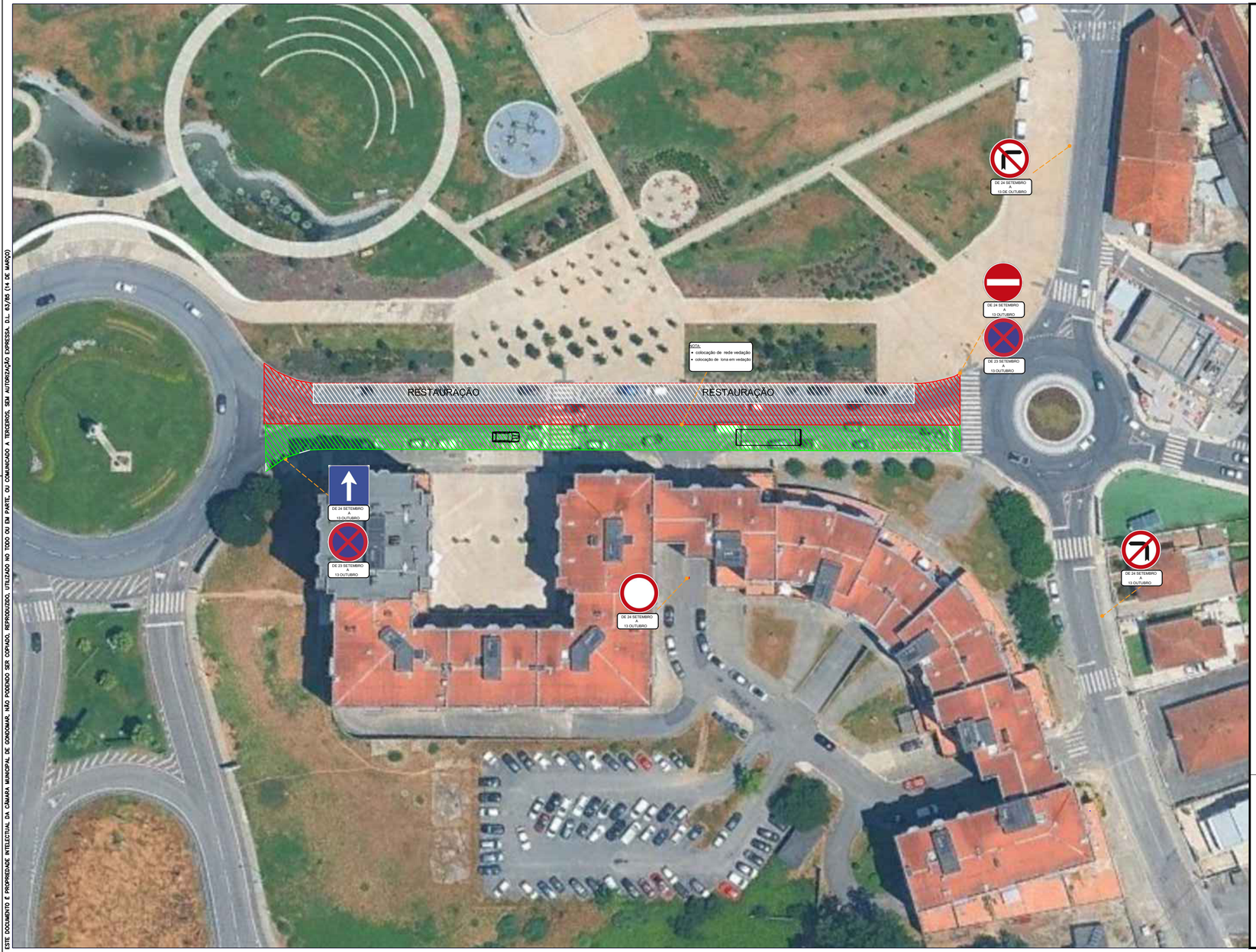
IMPEDIMENTO/CONDICIONALISMO DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
Divisão Mobilidade

LOCAL			
	FESTAS DO CONCELHO 26		
DESENHO			
	SINALIZAÇÃO - MONTAGEM PALCO		
DATA	ESCALA	ESCALA	DESENHO
SETEMBRO 26	s \|e	Pedro Ferreira	des.3

ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, NÃO PODENDO SER COPIADO, REPRODUZIDO, UTILIZADO NO TODO OU EM PARTE, OU COMUNICADO A TERCEIROS, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. D.L. 63/85 (14 DE MARÇO)



RESTAURAÇÃO

FAIXA DE CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL

IMPEDIMENTO DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
Divisão Mobilidade

LOCAL	FESTAS DO CONCELHO 25		
DESENHO	SINALIZAÇÃO - AVENIDA OLIVEIRA MARTINS		
DATA	ESCALA	ESCALA	DESENHO
SETEMBRO 26	s \|e	Pedro Ferreira	des.3